

Chega de voto de confiança!

Como era de se esperar, as empresas aéreas não cumpriram a palavra.

Era de se esperar pois as promessas fazem parte do jogo tático das empresas: a cada ação nossa, corresponde uma ação contrária delas, visando retirar seu grupo do movimento.

Foi assim na última assembleia nossa (dia 25/01/88). Acenaram, prometeram... mas até agora não cumpriram.

E o não cumprimento da Sentença do TST pelas empresas representa um grande desrespeito. Desrespeito às Leis do País. Desrespeito para com os seus trabalhadores. Um verdadeiro ato de prepotência econômica. Mas não é apenas desrespeito. A atitude das empresas representa um enorme prejuízo financeiro para os aeronautas, conforme veremos a seguir.



O que as empresas não cumpriram

De acordo com a Sentença do Tribunal, desde 1º de dezembro, as empresas deveriam estar nos pagando:

DECISÃO DO TST	SITUAÇÃO ATUAL	DECISÃO DO TST	SITUAÇÃO ATUAL
<ul style="list-style-type: none"> • Horas diurnas de sobreaviso pagas na base de 1/3 da hora de voo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não pagaram 	<ul style="list-style-type: none"> • Horas noturnas de sobreaviso, de reserva e de voo, nos domingos, feriados e dias santificados, pagas em quádruplo (em dobro duas vezes) e computadas com duração de 52min e 30seg. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não pagaram
<ul style="list-style-type: none"> • Horas diurnas de reserva pagas pelo valor da hora de voo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não pagaram 	<ul style="list-style-type: none"> • O trabalho não realizado, por motivo alheio à vontade do aeronauta, deve ser pago como se realizado fôsse, caso outra atividade equivalente não lhe seja atribuída dentro do mesmo mês. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não pagaram
<ul style="list-style-type: none"> • Horas noturnas, de sobreaviso, de reserva e de voo, pagas em dobro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não pagaram 	<ul style="list-style-type: none"> • Diária corrida 	<ul style="list-style-type: none"> • A Transbrasil diminuiu o valor da diária do café da manhã. A Varig começou a pagar as diárias em fevereiro. Porém, não pagou as de dezembro e janeiro. A Vasp não está pagando o café da manhã aos comissários.
<ul style="list-style-type: none"> • Horas diurnas de sobreaviso, de reserva e de voo, nos domingos, feriados e dia santificados, pagas em dobro e computadas com duração de 52min e 30seg. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não pagaram 	<ul style="list-style-type: none"> • Salário garantia calculado em 54hs, computando-se para este fim as horas de voo, de reserva e sobreaviso (1/3 da hora de voo). 	<ul style="list-style-type: none"> • A Varig não está pagando aos comissários

E tem mais,

A mesquinha e prepotência das empresas fica evidente quando constatamos que:

— A Varig-Cruzeiro não está considerando os 30 minutos após o corte do motor para o pagamento da diária, argumentando com os horários de diárias da Sentença do TST. Acontece, porém, que isto nada tem haver com o TST, e é sim um descumprimento da nossa regulamentação.

— A Vasp descontou os dias da greve do salário de seus trabalhadores, apesar de tê-los considerado como folgas para cumprirem as programações seguintes.

— Na Transbrasil existem seis aeronautas demitidos. Quando a sentença prevê estabilidade de noventa dias para toda categoria.

— E não esqueça, continuamos com uma defasagem salarial de 65,15% para recompor o poder de compra dos salários a níveis de DEZ-85, conforme o objetivo de nossa Convenção Coletiva.

Por estes motivos vamos à greve no dia 12, a partir de zero hora.

Lutamos por:

- 65,15% de reajuste já
- Cumprimento da Sentença do TST
- Cancelamento das punições

ASSEMBLÉIA

DIA 11 - 18 horas

RIO: Sindicato dos Aeroviários
Av. Pres. Wilson, 210 - 5º andar

SAO: Sindicato dos Aeroviários
Av. Washington Luiz, 6979